



Ofício Nº 19/2025 - GAB PREF

Pouso Alegre, 05 de março de 2025.

À Câmara Municipal de Pouso Alegre
Exmo. Sr. Vereador Edson Donizeti Ramos de Oliveira
Av. São Francisco, 320, Primavera, Pouso Alegre.

Assunto: Informações sobre arrecadação com multas de trânsito.
Ref.: Requerimento nº8/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à solicitação de informações sobre arrecadação com multas de trânsito, referente ao Requerimento nº 8/2025, encaminho anexo, o Ofício nº 24/2025 – SMTT com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Oterson Luís Nocelli
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal RECEBIDO 06/03/2025 14:45 4186 1/2



Ofício nº 24/2025 - SMTT

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

A Vossa Senhoria
Sr. Israel Russo
Vereador Municipal
Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Alegre-MG

Assunto: Requerimento nº 8/2025

Senhor Vereador,

Apresentando meus cumprimentos e em atenção à solicitação feita através do Requerimento nº 8/2025, apresentamos as seguintes informações:

1. Quanto se arrecadou sobre o pagamento de multas de trânsito no município durante o ano de 2024?

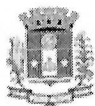
No ano de 2024, o total arrecadado com penalidade de multas foi o montante de R\$ 7.804.434,81, já descontando-se os valores do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET).

2. Onde e como foi aplicado o montante arrecadado nesse período?

O Fundo Municipal de Trânsito (FUNTRAN) é um fundo criado para gerenciar as receitas orçamentárias destinadas, exclusivamente, ao custeio de despesas relacionadas à sinalização viária, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação para o trânsito. A aplicação dos recursos segue as diretrizes estabelecidas pela **Resolução CONTRAN nº 875/2021**, garantindo a execução de ações voltadas para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária no município.

Os valores arrecadados pelo Fundo Municipal de Trânsito (FUNTRAN) são aplicados em contratos voltados à gestão, fiscalização, sinalização e demais ações relacionadas ao trânsito no município. Entre todos os custeios desta natureza, destacamos que em 2024 foram investidos R\$3.274.599,65 com serviços de sinalização, R\$559.300,85 com serviços semafóricos, R\$1.610.710,75 com materiais para uso da equipe própria (camisetas de campanha, tinta viária, placas, postes, tachas e afins), R\$569.932,63 para execução de travessias elevadas e ondulações transversais, R\$. R\$3.190.530,05 com os serviços relacionados à fiscalização eletrônica, ao





gerenciamento, processamento, consultas ao banco de dados de MG e distribuição de correspondências (vide contratos com GCT, Prodemge, Correios, Jeton, TRC, Serpro e Instituições bancárias).

3. Qual a percentagem do valor total foi destinada para educação no trânsito?

Conforme o disposto no artigo 320, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), **5% do valor total das multas arrecadadas mensalmente** são destinados ao Governo Federal, de forma obrigatória, ao **Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET)**. Esse montante é depositado diretamente na conta do fundo e deve ser utilizado exclusivamente para ações voltadas à segurança viária e à educação para o trânsito nacional.

Não há previsão legal que estabeleça um percentual mínimo obrigatório a ser destinado à educação para o trânsito no âmbito do Fundo Municipal de Trânsito (FUMTRAN). No entanto, o município direciona recursos para aquisições e serviços relacionadas às ações educativas executadas ao longo do ano, promovendo campanhas e iniciativas voltadas à conscientização e à segurança no trânsito, como por exemplo o “Maio Amarelo” e a “Semana nacional de Trânsito”.

4. Existe algum plano de metas educacionais para que haja uma redução no número de infrações e, por conseguinte, no número de multas?

Ações de conscientização são realizadas ao longo do ano, e o mês de maio (conhecido como MAIO AMARELO) e a Semana Nacional de Trânsito (setembro) são especialmente dedicados a intensificar essas atividades de educação no trânsito, incluindo blitz educativa, conscientização nos semáforos, palestras e outras iniciativas.

Ainda, apesar da redução de multas por infrações de trânsito ser uma consequência da intensificação das ações de educação e conscientização da população sobre os deveres ao dirigir, o principal objetivo é sempre o resguardo à vida, com foco em redução de sinistros de trânsito, principalmente os tipos graves, com vítimas.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
MARCIO ELI BARBOSA
JUNIOR:***914486**
*** 914.486-**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTE

Marcio Eli Barbosa Júnior

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

